



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n° 1737/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Mateus Fonseca, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.1229

Extrato de despacho n° 1738/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, João Manuel Rocha, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 1229

Extrato de despacho n° 1739/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Aquilina Lopes Moreira Leite, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 1229

Extrato de despacho n° 1740/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Faustino Diniz Gomes Ialá, assistente técnico, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1229

Extrato de despacho n° 1741/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Daniel do Rosário Bazílio, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1229

Extrato de despacho n° 1742/2017:

Aposentando Fortunato Cardoso, ex-professor do posto escolar de serviço eventual do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1230

Extrato de despacho n° 1743/2017:

Aposentando Ana Maria de Fátima Nogueira Fonseca Hopfer Almada, professora assistente do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde. 1230

Extrato de despacho n° 1744/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Antonieta Araújo Gomes Brandão Pires, apoio operacional nível IV/5, do quadro do Ministério da Economia e Emprego. 1230

Extrato de despacho n° 1745/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Alexandre Lopes da Veiga, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1230

Extrato de despacho nº 1746/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Benvido Fernandes Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1230
Extrato de despacho nº 1747/2017:	
Aposentando Maria Lucialina Rodrigues Lopes, ex-professora do ensino básico de serviço eventual, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1230
Extrato de despacho nº 1748/2017:	
Revedo aposentação de Maria Marcelina Miranda Lopes, professora do ensino básico assistente do quadro de pessoal de Ministério de Educação.	1231
Extrato de despacho nº 1749/2017:	
Revedo aposentação de Alda Maria Martins Silva Lima, professora do ensino secundário de primeira, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1231
Extrato de despacho nº 1750/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Antónia Pereira da Silva, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Defesa.	1231
Extrato de despacho nº 1751/2017:	
Aposentando, Maria Encarnação Ramos de Oliveira Fernandes, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1231
Extrato de despacho nº 1752/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Adriano Fortes Jesus, apoio operacional, nível I/5, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.	1231
Extrato de despacho nº 1753/2017:	
Aposentando José Furtado Brito, professor do ensino secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1232
Extrato de despacho nº 1754/2017:	
Revedo aposentação de Maria Júlia Cabral da Veiga, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1232
Extrato de despacho nº 1755/2017:	
Revedo aposentação de Isabel Monteiro Fernandes, professora do ensino básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1232
Extrato de despacho nº 1756/2017:	
Revedo aposentação de Aldevina Rodrigues Silva e Silva, professora do ensino básico, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1232
Extrato de despacho nº 1757/2017:	
Revedo aposentação de Filomena Maria Rocha Rodrigues, professora do ensino básico, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1232
Extrato de despacho nº 1758/2017:	
Aposentando, Helena Mendes Borges, professor do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1233
Extrato de despacho nº 1759/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Moisés Mendes Semedo, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1233
Extrato de despacho nº 1760/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, João Baptista Gonçalves Semedo, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1233
Extrato de despacho nº 1761/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Herculano Varela Semedo, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	1233
Extrato de despacho nº 1762/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Amélia Furtado Borges, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente.	1233
Extrato de despacho nº 1763/2017:	
Aposentando, Manuel Santiago Mendes Carvalho, ex- jornalista do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	1234
Extrato de despacho nº 1764/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Francisco dos Santos Duarte, apoio operacional, nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	1234
Extrato de despacho nº 1765/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Manuela de Carvalho Vieira, apoio operacional, nível II do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	1234
Extrato de despacho nº 1766/2017:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, António Lucas Dias Lima, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	1234

Retificação nº 165/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 37 II de 4 de agosto de 2017, respeitante a aposentação de Ivone Santos Correia Monteiro. 1234

Retificação nº 166/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 51 II de 29 de setembro de 2017, respeitante a aposentação de Miguel Soares dos Santos. 1235

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1767/2017:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Valindo Soares do Rosário, no cargo de Comandante Regional de Santo Antão, São Vicente e São Nicolau do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros do Ministério da Administração Interna. 1235

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1768/2017:**

Transferindo dos Serviços Centrais para Embaixada de Cabo Verde em França, o Segundo Secretário de Embaixada, Filomeno Fernandes Lopes de Brito. 1235

MINISTÉRIO DA DEFESA:***Comando do Pessoal das Forças Armadas:*****Extrato de despacho nº 1769/2017:**

Retificando a pensão de reforma do tenente Lourenço Pina Garcia, publicado no *Boletim Oficial* nº 27/2005, de 13 de julho. 1235

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1770/2017:**

Dando, por fim da comissão ordinária de serviço, em regime de substituição, de José Maria de Carvalho Furtado no Cargo de Diretor de Serviço dos Recursos Humanos, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho. 1235

Extrato de despacho nº 1771/2017:

Nomeando, José Maria de Carvalho Furtado para em comissão ordinária de serviço, exercer o Cargo de Assessor da Ministra da Justiça e Trabalho. 1235

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extrato de despacho conjunto nº 1772/2017:**

Requisitando, José António Mendes Moreno, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, para exercer funções na Direção Nacional do Ambiente. 1236

Extrato de despacho conjunto nº 1773/2017:

Requisitando, Maria Eugénia Alves Veiga, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, para em Comissão Ordinária de Serviço exercer o cargo de Diretora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros. 1236

Extrato de despacho conjunto nº 1774/2017:

Requisitando, Miguel Gomes Garcia, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel, para exercer o cargo do Delegado Municipal da Ribeira de São Miguel. 1236

Extrato de despacho nº 1775/2017:

Concedendo, licença se vencimento a Maria Conceição de Barros Martins, quadro do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. 1236

Extrato de despacho nº 1776/2017:

Concedendo, licença se vencimento a Norberta Gonçalves Rocha, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia e ao Henrique Silva Almada, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. 1236

Extrato de despacho nº 1777/2017:

Prorrogando licença sem vencimento a Luiza Gomes Teixeira, Leidy Eline Moreira Vaz Carvalho, Dulcelina Mendes e Jair Monteiro dos Santos, pessoal do quadro da Delegação do Ministério do Concelho da Praia, Escola Secundária Abílio Duarte, Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos e do Centro Educativo Mira Flores respetivamente. 1236

Extrato de despacho nº 1778/2017:

Aplicando, a pena de aposentação compulsiva a Bento Alexandre Lima Fortes Oliveira, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente e destacando, Isuleica Carvalho Tavares da Silva, para exercer função na Associação Para a Solidariedade e Desenvolvimento Zé Moniz. 1236

Extrato de despacho nº 1779/2017:

Dando por findo o contrato de gestão de Adriana Mendonça, no cargo de Diretora Nacional da Educação. 1237

Extrato de despacho nº 1780/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Georgina Silva Rodrigues Andrade; Manuela do Carmo Lopes; Tissiana Simone da Cruz Silva; José Filomeno Soares de Carvalho; Maria Dulcelina Landim Cardoso Gonçalves; Sara Cristina Ferreira; Ivanilda David Rodrigues; Adnilsiveira Lopes da Veiga e Joaquim Soares Moreira, quadros de pessoal das Delegações e Escolas Secundárias que se indicam; prorrogando licença sem vencimento a Ana Paula de Sena Pereira Lima, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos; aplicando a pena de rescisão do contrato a Heribar Hervard Leite Morais Estrela e Neusa Maria Pinto dos Santos, professores do ensino secundário, em exercício de funções que se indicam e dando por findo a comissão ordinária de serviço de José Pedro dos Santos Dias, no cargo de Diretor da Escola Industrial Comercial do Mindelo “Guilherme Dias Chantre”. 1237

Retificação nº 167/2017:

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 29 de setembro de 2017, despacho conjunto n.º 53/2017, referente a atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de José Mário Sanches. 1237

Retificação nº 168/2017:

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 29 de setembro de 2017, despacho conjunto n.º 53/2017, referente a atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Maria Gracinda Dias da Veiga. 1238

Retificação nº 169/2017:

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 29 de setembro de 2017, despacho conjunto n.º 53/2017, referente a atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Silvino Furtado dos reis Tavares. 1238

Retificação nº 170/2017:

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 29 de setembro de 2017, despacho conjunto n.º 53/2017, referente a atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de José Cosmo Silva Fernandes Andrade. 1238

Retificação nº 171/2017:

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 29 de setembro de 2017, despacho conjunto n.º 53/2017, referente a atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Esmeralda Maria Santos Correia. 1238

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1781/2017:**

Concedendo licença sem vencimento, a Maria Auxília Fonseca Tavares, enfermeira geral, do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, por um período de um (1) ano. 1238

Extrato de despacho nº 1782/2017:

Concedendo licença sem vencimento, a Celestina de Barros Martins, enfermeira geral, do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, por um período de um (1) ano. 1238

Extrato de despacho nº 1783/2017:

Exonerando do cargo, Marlene Filomena Lima dos Reis, médica geral, do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em Serviço no Hospital Dr. Ramiro Figueiras. 1238

Extrato de despacho nº 1784/2017:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração, a Sheila Maria Delgado Lopes, enfermeira geral, escalão IV, índice 110 do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social. 1238

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1785/2017:**

Concedendo licença sem vencimento, a Aldina Cardoso Miranda Semedo, apoio operacional, nível I, contratada na Delegação deste Ministério no Concelho do Tarrafal. 1239

MUNICÍPIO DA PRAIA:***Câmara Municipal:*****Deliberação nº 44/2017:**

Reconduzindo, diretores de serviços da Câmara Municipal da Praia. 1239

Deliberação nº 45/2017:

Nomeia em comissão de serviço, Ailton Emílio Lopes Varella no cargo de Director de Infra-estruturas e Transportes. 1239

MUNICÍPIO DO SAL:***Câmara Municipal:*****Extrato de despacho nº 1786/2017:**

Concedendo licença sem vencimento, Hélio Luís Soares Cabral, Edna Maria Borges Monteiro, Eunice Almeida Gomes, Denisia Cristina Silva de Oliveira e Gracelinda Vieira Cardoso, apoios operacionais, nível I, da Câmara Municipal do Sal. 1239

PARTE G

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de despacho nº 1737/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de setembro de 2017:

José Mateus Fonseca, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de junho de 2017 do Presidente da Câmara de São Vicente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos 10 meses.

O montante em dívida no valor de 268.200\$00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.490\$00 e as restantes de 1.490\$00.

Extrato de despacho nº 1738/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de setembro de 2017:

João Manuel Rocha, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 7 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2017 do Presidente da Câmara de São Vicente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos 5 meses.

O montante em dívida no valor de 263.700\$00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.465\$00 e as restantes de 1.465\$00.

Extrato de despacho nº 1739/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de setembro de 2017:

Aquilina Lopes Moreira Leite, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita

a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2017 do Presidente da Câmara de São Vicente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos 1 mês.

O montante em dívida no valor de 270.900\$00 (duzentos e setenta mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.505\$00 e as restantes de 1.505\$00.

As despesas têm cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1740/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de setembro de 2017:

Faustino Diniz Gomes Ialá, assistente técnico, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 687.216\$00 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 4 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 293.790\$00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 327 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1741/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de setembro de 2017:

Daniel do Rosário Bazílio, apoio operacional, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 564.156\$00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 10 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 37.759\$00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas de 1.049\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de setembro de 2017)

Extrato de despacho nº 1742/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de setembro de 2017:

Fortunato Cardoso, ex-professor do posto escolar de serviço eventual do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos, 1 mês e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor geral de Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 162.553\$00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 271 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 553\$00 e as restantes de 600\$00.

Extrato de despacho nº 1743/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de setembro de 2017:

Ana Maria de Fátima Nogueira Fonseca Hopfer Almada, professora assistente referência 1, escalão B, do quadro do pessoal da Universidade de Cabo Verde – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.375.440\$00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 1744/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de setembro de 2017:

Antonieta Araújo Gomes Brandão Pires, apoio operacional, nível IV/5, do quadro do Ministério da Economia e Emprego – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 455.520\$00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 8 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de outubro de 2017)

Extrato de despacho nº 1745/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de setembro de 2017:

Alexandre Lopes da Veiga, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 526.284\$00 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 10 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de setembro de 2017)

As despesas têm cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento do vigente.

Extrato de despacho nº 1746/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de setembro de 2017:

Benvindo Fernandes Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 270.384\$00 (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 1 mês e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 585.975\$00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.953\$00 e as restantes de 1.878\$00.

A despesa tem cabimento no Código 03.13.30 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de outubro de 2017)

Extrato de despacho nº 1747/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de setembro de 2017:

Maria Lucialina Rodrigues Lopes, ex-professora do ensino básico de serviço eventual, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos 11 meses e 20 dias, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 214.374\$00 (duzentos e catorze mil trezentos e setenta quatro escudos), que poderá ser amortizada em 358 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 174\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1748/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de setembro de 2017:

Maria Marcelina Miranda Lopes, professora do ensino básico assistente, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 931.920\$00 (novecentos e trinta e um mil novecentos e vinte escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de setembro de 2015 do Diretor Nacional do Orçamento da contabilidade Pública, foi deferida o pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente ao período de 21 anos 4 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 451.181\$00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.161\$00 e as restantes de 3.420\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competência de S. Exª o então Secretário do Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 50 II Série de 13 de outubro de 2016

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1749/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de setembro de 2017:

Alda Maria Martins Silva Lima, professora do ensino secundário de primeira, nível III, referência 10, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.396.716\$00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e desaseis escudos), sujeita á retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competência de S. Exª o então Secretário do Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 62 II Série de 29/12/2016.

Extrato de despacho nº 1750/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de setembro de 2017:

Maria Antónia Pereira da Silva, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Defesa – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 3 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 17 de maio de 2017 da Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 21 anos 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 236.338\$00 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e oito escudos) poderá ser amortizado em 249 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 490\$00 e as restantes de 951\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1751/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de setembro de 2017:

Maria Encarnação Ramos de Oliveira Fernandes, professora do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 813.660\$00 (oitocentos e treze mil seiscentos e sessenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de setembro de 2013 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão Foi deferida o pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente ao período de 19 anos 7 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 347.278\$00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.338\$00 e as restantes de 1.284\$00

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competência de S. Exª o então Secretário da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 48 II Série de 3 de outubro de 2016.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1752/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de setembro de 2017:

Adriano Fortes Jesus, apoio operacional, nível I/5, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – desligado de serviço para efeitos de aposentação, antecipada nos

termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017 de 12 de janeiro, conjugado com o nº 1, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito à pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos 5 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 1753/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de setembro de 2017:

José Furtado Brito, professor do ensino secundário, nível III, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.155.744\$00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de abril de 2016 do Diretor Nacional do Orçamento da contabilidade Pública, foi deferida o pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente ao período de 4 anos 10 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 190.131\$00 (cento e noventa mil cento e trinta e um escudo), poderá ser amortizada em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.348\$00 e as restantes de 2.377\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1754/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de setembro de 2017:

Maria Júlia Cabral da Veiga, professora do ensino básico assistente nível I referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 810.660\$00 (oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 134.766\$00 (cento e trinta e quatro mil setecentos sessenta e seis escudos), que poderá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.129\$00 e as restantes de 1.123\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência de S. Exº o então Secretário de Estado da Administração Pública publicado no *Boletim Oficial* n.º 3 II Série de 22 de janeiro de 2015

Extrato de despacho nº 1755/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de setembro de 2017:

Isabel Monteiro Fernandes, professora do ensino básico, nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 988.536\$00 (novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de abril de 2012 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 563.599\$00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e nove escudos), que poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.156\$00 e as restantes de 2.087\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência de S. Exº o então Secretário de Estado da Administração Pública publicado no *Boletim Oficial* n.º 3 II Série de 22 de janeiro de 2015.

Extrato de despacho nº 1756/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de setembro de 2017:

Aldevina Rodrigues Silva e Silva, professora do ensino básico, nível III, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.329.192\$00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora do serviço de segurança social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21 II Série de 3 de maio de 2017.

Extrato de despacho nº 1757/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de setembro de 2017:

Filomena Maria Rocha Rodrigues, professora do ensino básico, nível III, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.276.176\$00 (um milhão duzentos e setenta

e seis mil cento e setenta e seis escudos), sujeita á retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora do serviço de segurança social, por subdelegação de competência de sua Ex^a o então Secretário de Estado da Administração Pública publicado no *Boletim Oficial* nº 50 II Série de 13 de outubro de 2016.

Extrato de despacho nº 1758/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de setembro de 2017:

Helena Mendes Borges, professor do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 836.328\$00 (oitocentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de outubro de 2015 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 417.215\$00 (quatrocentos e dezassete mil duzentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.855\$00 e as restantes de 3.245\$00

É revisto o despacho da Directora do serviço de segurança social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração, publicado no *Boletim Oficial* nº 27 II Série de 3 de maio de 2017.

As despesas têm cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento do vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1759/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

Moisés Mendes Semedo, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 278.496\$00 (Duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 772.242\$00 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.616\$00 e as restantes de 2.574\$00

Extrato de despacho nº 1760/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

João Baptista Gonçalves Semedo, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 296.400\$00 (duzentos e noventa e seis mil, e quatrocentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos 02 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 635.694\$00 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.118\$00 e as restantes de 1.824\$00.

Extrato de despacho nº 1761/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

Herculano Varela Semedo, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 437.544\$00 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 9 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 974.130\$00 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 288 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.496\$00 e as restantes de 3.382\$00.

As despesas têm cabimento no Código 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1762/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

Amélia Furtado Borges, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada

em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 252.840\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1763/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

Manuel Santiago Mendes Carvalho, ex- jornalista do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 144.492\$00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 4 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 360.240\$00 (trezentos e sessenta mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.140\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1764/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de setembro de 2017:

José Francisco dos Santos Duarte, apoio operacional, nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 344.124\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e vinte quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos 4 meses.

O montante em dívida no valor de 213.000\$00 (duzentos e treze mil escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.317\$00 e as restantes de 1.721\$00.

Extrato de despacho nº 1765/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de setembro de 2017:

Manuela de Carvalho Vieira, apoio operacional, nível II do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 288.432\$00 (duzentos oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 44.910\$00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 918\$00 e as restantes de 936\$00.

Extrato de despacho nº 1766/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de setembro de 2017:

António Lucas Dias Lima, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos 2 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 95.310\$00 (noventa e cinco mil, trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 106 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00.

As despesas têm cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento do vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de outubro de 2017).

Retificação nº 165/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 37 II Série, de 4 de agosto de 2017, o extrato do despacho da Directora de Serviço e Segurança Social, por delegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, respeitante a aposentação de Ivone Santos Correia Monteiro, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério de Família e Inclusão Social, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Ivone Santos Correia Monteiro, apoio operacional nível I do quadro do pessoal do Ministério de Família e Inclusão social.

Deve se ler:

Ivone Santos Correia Monteiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Economia e Emprego.

Retificação nº 166/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51 II Série, de 29 de setembro de 2017, o extrato do despacho da Directora de Serviço e Segurança social, por delegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, respeitante a aposentação de Miguel Soares dos Santos, professor assistente graduado nível III escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Miguel Soares dos Santos, professor assistente graduado, referencia III, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Deve se ler:

Miguel Soares dos Santos, professor assistente graduado referencia III escalão A, do quadro do pessoal do Instituto Universitário da Educação.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 13 de outubro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1767/2017 – De S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 6 de julho de 2017:

É dado por finda, a seu pedido a comissão ordinária de serviço, de Valindo Soares do Rosário, no cargo de Comandante Regional de Santo Antão, São Vicente e São Nicolau do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros do Ministério da Administração Interna, ao abrigo do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2017,

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 18 de agosto de 2017. – Diretor Geral, *Francisco Brito*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1768/2017 – De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 11 de outubro de 2017.

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e, considerando o premente interesse do serviço, é transferido, ao abrigo do artigo 55º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 13 de junho, dos Serviços Centrais para Embaixada de Cabo Verde em França, o Segundo Secretário de Embaixada Filomeno Fernandes Lopes de Brito.

Deve o funcionário diplomático acima referido apresentar-se no respetivo posto no prazo máximo de 90 dias subsequentes à publicação do presente despacho.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 17 de outubro de 2017. – A Directora, p.s., *Nádia Correia Marçal*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato de despacho nº 1769/2017 – De S. Ex.^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 24 de agosto de 2017:

Lourenço Pina Garcia, Tenente na Reforma, - seja enquadrado na categoria B com 21 anos, 6 meses, em conformidade com o certificado nº 771/2007 de 11 de julho do Ministério das Finanças e Administração Pública, com direito à pensão anual no valor de 307.777\$00 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e sete escudos), com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Fica retificado o despacho de 21 de fevereiro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº 27/2005 de 13 de julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4a, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2017. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de outubro de 2017:

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 17 de outubro de 2017. – O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1770/2017 – De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 20 de agosto de 2017:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço, em regime de substituição, de José Maria de Carvalho Furtado, no cargo de Diretor de serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 33º, do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2017.

Extrato de despacho nº 1771/2017 – De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 21 de agosto de 2017:

José Maria de Carvalho Furtado, técnico nível I, do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, licenciado em direito é nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor da Ministra da Justiça e Trabalho, nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial, do Gabinete da Ministra da Justiça e Trabalho.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 13 de outubro de 2017. – O Diretor Geral p/s), *Fernando Tavares*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despacho conjunto nº 1772/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e S. Ex^a o Ministro de Agricultura e Ambiente:

De 29 de setembro de 2017:

José António Mendes Moreno, professor do ensino secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, requisitado, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, para exercer funções no Staff do Projeto “Integração da Conservação da Biodiversidade no Setor do Turismo”, da Direção Nacional do Ambiente, selecionado para o Posto de Seguimento/Avaliação e Relator, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Extrato de despacho conjunto nº 1773/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e o Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros:

De 29 de setembro de 2017:

Maria Eugénia Alves Veiga, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, requisitada, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, e o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal dos Mosteiros.”

Extrato de despacho conjunto nº 1774/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 3 de outubro de 2017:

Miguel Gomes Garcia, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel, requisitado, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo do Delegado Municipal, com a colocação na Delegação Municipal da Ribeira de São Miguel, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2017.

Encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal de São Miguel.”

Extrato de despacho nº 1775/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 29 de agosto de 2017:

Maria da Conceição de Barros Martins, professora do ensino secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1776/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 5 de setembro de 2017:

Norberta Gonçalves Rocha, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de novembro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de um ano, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Henrique Silva Almada, professor do ensino secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1777/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 13 de setembro de 2017:

Luíza Gomes Teixeira, professora do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 13 de novembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Leidy Eline Moreira Vaz de Carvalho, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 30 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de um ano, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Dulcelina Mendes, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, na situação de licença sem vencimento até (03) três anos, desde 1 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Jair Monteiro dos Santos, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Centro Educativo Miraflores, na situação de licença sem vencimento até três (3) anos, desde 20 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um (1) período de um ano, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1778/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 3 de outubro de 2017:

Bento Alexandre Lima Fortes Oliveira, professor do ensino secundário, nível I, em exercício de função na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, aplicada a

pena de aposentação compulsiva, nos termos do n.º 1, alínea *m*), n.º 2 e n.º 3 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, conjugado com alínea *e*) do n.º 4 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente.

Cumpra-se o disposto no n.º 3 do artigo 76º do EDAAP.

Isuleica Carvalho Tavares da Silva, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, destacada, para exercer função na Associação Para a Solidariedade e Desenvolvimento Zé Moniz, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início de funções.

Extrato de despacho nº 1779/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 6 de outubro de 2017:

É dada por findo, a seu pedido, o contrato de gestão celebrado em 8 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, entre o Ministério da Educação e a Doutora Adriana Mendonça, no cargo de Diretora Nacional da Educação, nos termos do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2017.

Extrato de despacho nº 1780/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 11 de outubro de 2017:

Georgina Silva Rodrigues Andrade, professora do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Manuela do Carmo Lopes Moreno, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Tissiana Simone da Cruz Silva, professora do ensino secundário assistente, nível I, em exercício de funções no complexo Educativo António Manuel Martins, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

José Filomeno Soares de Carvalho, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Achada Grande, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

Maria Dulcelina Landim Cardoso Gonçalves, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Sara Cristina Ferreira, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ivanilda David Rodrigues, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Olavo Moniz, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Adnilsivera Lopes da Veiga, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária “Pedro Gomes”, concedida licença sem vencimento por um período de (2) dois anos, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Joaquim Soares Moreira, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ana Paula de Sena Pereira Lima, professora do ensino secundário, nível III, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2015, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Heribar Hervard Leite Morais Estrela, professor do ensino secundário, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Sal, concedida rescisão do contrato nos termos da alínea *c*) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de setembro do ano em curso.

Neusa Maria Pinto dos Santos, professora do ensino secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, concedida rescisão do contrato nos termos da alínea *c*) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de setembro do ano em curso.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de José Pedro dos Santos Dias, professor do ensino secundário, nível I, no cargo de Diretor da Escola Industrial Comercial do Mindelo “Guilherme Dias Chantre”, ao abrigo do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59, de novembro, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2017.

Retificação nº 167/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 29 de setembro de 2017, o despacho conjunto nº 53/2017 da S. Exª a Ministra da Educação e de S. Exª o Ministro das Finanças, de 27 de setembro de 2017, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de José Mário Sanches, professor do ensino básico assistente, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 10% ...

Deve ler-se:

... 30% ...

Retificação nº 168/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 29 de setembro de 2017, o despacho conjunto nº 53/2017 da S. Ex^a, a Ministra da Educação e de S. Ex^a a Ministro das Finanças, de 27 de setembro de 2017, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Maria Gracinda Dias da Veiga, professora do ensino básico, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 20% ...

Deve ler-se:

... 10% ...

Retificação nº 169/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 29 de setembro de 2017, o despacho conjunto nº 53/2017 da S. Ex^a a Ministra da Educação e de S. Ex^a o Ministro das Finanças, de 27 de setembro de 2017, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Silvino Furtado dos Reis Tavares, professor do ensino básico assistente, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 20% ...

Deve ler-se:

... 10% ...

Retificação nº 170/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 29 de setembro de 2017, o despacho conjunto nº 53/2017 da S. Ex^a a Ministra da Educação e de S. Ex^a o Ministro das Finanças, de 27 de setembro de 2017, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de José Cosmo Silva Fernandes Andrade, professor primário, referencia 3, escalão A, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 20%, ...

Deve ler-se:

... 30% ...

Retificação nº 171/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 29 de setembro de 2017, o despacho conjunto nº 53/2017 da S. Ex^a, Ministra da Educação e de S. Ex^a o Ministro das Finanças, de 27 de setembro de 2017, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Esmeralda Maria Santos Correia, professora do ensino básico, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 20%, ...

Deve ler-se:

... 10% ...

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 13 de outubro de 2017. – O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1781/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 14 de Setembro de 2017:

Maria Auxilia Fonseca Tavares, enfermeira geral, escalão III, índice 115 do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento, por um período de um (1) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 1 de dezembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1782/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 5 de Outubro de 2017:

Celestina de Barros Martins, enfermeira geral, escalão IV, índice 110 do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento, por um período de um (1) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 1 de janeiro de 2018.

Extrato de despacho nº 1783/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 9 de Outubro de 2017:

Marlene Filomena Lima dos Reis, médica geral, escalão III, índice 110, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Ramiro Figueiras, exonerada do cargo, ao abrigo do artigo 28º nº 1 alínea *d*) e nº 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, a partir do dia 1 de dezembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1784/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 9 de Outubro de 2017:

Sheila Maria Delgado Lopes, enfermeira geral, escalão IV, índice 110 do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em licença sem vencimento desde 1 de outubro de 2013, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 1 de outubro de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 13 de outubro de 2017.
– A Directora Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1785/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 27 de setembro de 2017:

Aldina Cardoso Miranda Semedo, apoio operacional, nível I, contratada na Delegação deste Ministério no Concelho do Tarrafal, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 13 de outubro de 2017. – Pel' A Directora de Serviço, *Elizenda Serruto Diaz*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação n.º 44/2017

De 6 de outubro

Que reconduz diretores de serviços da Câmara Municipal da Praia

A Câmara Municipal reunida no dia 5 de outubro na sua reunião ordinária onde estiveram presentes o Presidente e todos os seus vereadores, deliberou ao abrigo do artigo 92º, nº 2, alínea d) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho:

Artigo 1º

Reconduzir os seguintes indivíduos para desempenharem os cargos de diretores de serviço da Câmara Municipal da Praia, por um período de 2 anos.

- Diretor de Gabinete para a Informação e Comunicação - Ulisses Camilo Alves Barreto, licenciado em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda;
- Directora de Administração dos Paços do Concelho - Filomena de Jesus Tavares Frederico Delgado de Sá Nogueira, licenciada em Geografia;
- Directora de Juventude e Desporto - Zuleica Ivone Carvalho Semedo, licenciada em Gestão Sócio- Cultural

Artigo 2º

A presente deliberação tem efeito desde 4 novembro de 2016.

Câmara Municipal da Praia, aos 9 de outubro de 2017. – O Presidente, *Oscar Humberto Évora dos Santos*.

Deliberação n.º 45/2017

De 6 de outubro

Que nomeia em comissão de serviço, Ailton Emílio Lopes Varela no o cargo de Diretor de Infra-estruturas e Transportes

A Câmara Municipal da Praia reunida no dia 5 de outubro, em sessão ordinária, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de novembro, deliberou o seguinte:

Artigo 1º

Nomear, em comissão ordinária de serviço, Ailton Emílio Lopes Varela, no cargo de Diretor de Infra-estruturas e transportes da Câmara Municipal da Praia, por um período de 2 anos.

Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal da Praia, aos 6 de outubro de 2017. – O Presidente, *Oscar Humberto Évora dos Santos*.

o
MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 1786/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 4 de agosto de 2017:

Hélio Luís Soares Cabral, apoio operacional, nível IV, da Câmara Municipal do Sal, é concedida licença sem vencimento, pelo período de 6 (seis) meses, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, Decreto-legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, com efeito a partir de 7 de julho de 2017.

Edna Maria Borges Monteiro, apoio operacional, nível II, da Câmara Municipal do Sal, é concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) anos, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, Decreto-legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, com efeito a partir de 21 de agosto de 2017.

Eunice Almeida Gomes, apoio operacional, nível II, da Câmara Municipal do Sal, é concedida licença sem vencimento, pelo período de 2 (dois) anos, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, Decreto-legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, com efeito a partir de 1 de setembro de 2017.

Denisia Cristina Silva de Oliveira, apoio operacional, nível II, da Câmara Municipal do Sal, é concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, Decreto-legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, com efeito a partir de 24 de agosto de 2017.

Gracelinda Vieira Cardoso, apoio operacional, nível I, da Câmara Municipal do Sal, é concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, Decreto-legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, com efeito a partir de 1 de setembro de 2017.

Câmara Municipal do Sal, aos 4 de agosto de 2017. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da sociedade n° 381/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração da denominação do sócio PCI - Portline Containers Internacional, S.A (Zona Franca da Madeira), na sociedade comercial denominada "CVLINE – Transportes Marítimos, Lda". 258

Extrato de publicação da associação n° 382/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA PARA O PROGRESSO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA DEFESA DO AMBIENTE - EDUCAR". 258

Extrato de publicação da sociedade n° 383/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "BANCO MONTEPIO GERAL – CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal SA (IFI)". 259

Extrato de publicação da sociedade n° 384/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade cooperativa, firma "COOPERATIVA PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA - CITI.COOP". 259

Extrato de publicação da sociedade n° 385/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade comercial anónima, firma "MEGAFIN CABO VERDE - SOCIEDADE EDITORA, S.A". 260

Extrato de publicação da sociedade n° 386/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia e nomeação representante, da sociedade comercial anónima denominada "SEURECA, S.A. - SUCURSAL DE CABO VERDE". 260

Extrato de publicação da sociedade nº 387/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “INSTITUTO PARA A DEMOCRACIA E PROGRESSO – IDP”. 261

Extrato de publicação da associação nº 388/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação denominada “GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL- VETERANOS DOCE VITA - GDVDV”. 261

Extrato de publicação da sociedade nº 389/2017:

Certifica alteração do artigo 5º e inclusão dos artigos 6º a 11º nos estatutos da sociedade “DIVE - TRIBE SÃO VICENTE LDA”. 261

Extrato de publicação da associação nº 390/2017:

Certifica para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, denominada “ASSOCIAÇÃO SOLA SOCORRO”. 262

Extrato de publicação da sociedade nº 391/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão, unificação de quotas, alteração de denominação e do pacto social da sociedade denominada “PARAFARMÁCIA ESPERANÇA, LDA”. 262

Extrato de publicação da sociedade nº 392/2017:

Certifica para efeitos de publicação, a alteração dos seguintes factos á matrícula da sociedade comercial “ÁGUAS DO PORTO NOVO SA.” 263

Extrato de publicação da sociedade nº 393/2017:

Certifica para efeitos de publicação, que foi alterado o objeto social da sociedade comercial, Agência Funerária “TINA DE BARBA LDA”. 263

Extrato de publicação da sociedade nº 394/2017:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO – Grupo Desportivo Oásis Atlântico”. 263

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 381/2017:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação do sócio PCI - Portline Containers Internacional, S.A (Zona Franca da Madeira), na sociedade comercial por quotas denominada “CVLINE – Transportes Marítimos, Lda”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa (Edifício BICV), Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8844/2017/05/25.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:**TERMOS DA ALTERAÇÃO:****SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTA: 3.500.000\$00.

Titular: PCI - Portusline Containers Internacional, S.A (Zona Franca da Madeira).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de setembro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 382/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA PARA O PROGRESSO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA DEFESA DO AMBIENTE - EDUCAR”, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de seis mil escudos, tendo por finalidade principal: Contribuir para o progresso do sistema educativo e das políticas públicas relacionadas com a educação, a ciência, a tecnologia e a defesa do ambiente na sociedade cabo-verdiana.

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Paulo Ferreira Veríssimo.

Vice-Presidente: Elizabeth Augusta Soares Mendonça.

Secretária: Ana Sofia Gonçalves Cabral.

Vogal: João Paulo Ferreira Querido Varela.

Vogal: Jocineida Job Fortes.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Adalberto Furtado Mendonça Varela.

1º Vice-Presidente: Kátia Sofia Semedo Monteiro.

2º Vice-Presidente: António Jacinto de Brito Furtado.

Secretária: Catarina Furtado Moreno.

Tesoureira: Elisângela da Conceição Vaz Martins.

Vogal: Carlos Alberto Gomes da Rosa.

Vogal: Joel Adriano Cruz Almeida.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Tatiana Maria Ferreira Sanches.
 Vice-Presidente: Nádía Olinda Correia Lopes Marçal.
 Secretário Relator: Vlademiro Salvador Moreira Furtado.
 Vogal: Lourenço dos Santos Andrade.
 Vogal: Jailson Alves Miranda.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

VINCULAÇÃO: Para movimentação dos fundos da Associação, são necessárias três assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente a do Presidente da Direcção e de um membro do Conselho Fiscal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de setembro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 383/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO MONTEPIO GERAL – CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal SA (IFI)”, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 992.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1865/2005/09/05. ---

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Rui Manuel da Silva Alves.
 Cargo: Presidente.
 Nome: Raquel Ferreira Guerreiro Lima.
 Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: João Carlos Martins da Cunha Neves.
 Cargo: Presidente.
 Nome: Luis Filipe dos Santos Costa.
 Cargo: Vice-Presidente.
 Nome: José Carlos Sequeira Mateus.
 Cargo: Vogal.
 Nome: João Andrade Lopes.
 Cargo: Vogal.
 Nome: Maria Rosa Almas Rodrigues.
 Cargo: Vogal.
 Nome: Vasco Francisco Coelho de Almeida.
 Cargo: Vogal Suplente.
 Nome: Isabel Maria Loureiro Alves Brito.
 Cargo: Vogal Suplente.

CONSELHO FISCAL:

Nome: José Manuel de Jesus Martins.
 Cargo: Presidente.
 Nome: Miguel Pedro Sousa Monteiro.
 Cargo: Vogal.
 Nome: Simão Monteiro.
 Cargo: Vogal.
 Nome: Fernando Manuel Ferreira Boto.
 Cargo: Vogal Suplente.

Duração: quadriénio 2017/2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de setembro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 384/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

FIRMA: COOPERATIVA PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA - CITI.COOP.

SEDE: Ponta d' Água, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) Proporcionar assistência financeira aos seus sócios, praticando as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, de acordo com a lei e regulamentos em vigor, visando o aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades dos sócios e da melhoria da sua qualidade de vida;
- b) Conceder créditos a não sócios, nos termos dos procedimentos da Citi.COOP;
- c) Receber depósitos dos seus sócios;
- d) Desenvolver programas e ações de educação financeira com vista à promoção do uso adequado do crédito e de demais serviços afins aos sócios e clientes;
- e) Desenvolver programas de educação cooperativa, visando fortalecer os princípios e os valores do cooperativismo;
- f) Contribuir para a melhoria das condições de vida dos familiares dos sócios e da comunidade onde se insere.

CAPITAL: 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), realizado em dinheiro, correspondente à soma das partes de cada sócio, no valor de 5.000\$00 (cinco mil escudos) cada.

ÓRGÃOS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: CITI-HABITAT, representado pelo Presidente do Conselho de Direcção.

Vice-Presidente: Olivia Mendes.

Membro: Adelcides Carvalho de Barros.

Membro: Indira Vanusa Mascarenhas da Veiga.

Membro: Ilizeu Fernandes Pires.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Adérito Freire Tavares.

Vice-Presidente: Carlos Alberto Alves Andrade.

Membro: Elsy Barreto Monteiro.

Duração: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de setembro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 385/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: MEGAFIN CABO VERDE - SOCIEDADE EDITORA, S.A.

SEDE: Avenida de Santiago, n.º 1, Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Edição de publicações periódicas, não periódicas ou eletrónicas, recolha e distribuição de notícias, comentários e imagens através de qualquer suporte, bem como a prestação de serviços conexos com tais atividades, particularmente nas áreas de marketing, publicidade e internet.

CAPITAL: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), integralmente subscrito, realizado em dinheiro em 30%, correspondente a 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), representado por 2.500 acções, com o valor nominal de 1.000\$00 escudos cada.

FORMA DE OBRIGAR:

- a) Pela assinatura do presidente do Conselho de Administração no âmbito dos poderes que lhe tiverem sido conferidos pelo Conselho de Administração;
- b) Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração;
- c) Pela assinatura do Administrador delegado no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados;
- d) Pela assinatura de um procurador ou mandatário, nos precisos termos da respectiva procuração.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Sandra Marisa Machado.

Cargo: Presidente.

Nome: Eunice Barbosa.

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Luís Figueiredo Trindade.

Cargo: Presidente.

Nome: Sílvio Sousa Santos.

Cargo: Administrador.

Nome: Miguel Cruz Sousa.

Cargo: Administrador.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Carlos Jorge Fernandes Moura.

Cargo: Efetivo.

Nome: Gracelinda Mendonça.

Cargo: Suplente.

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de setembro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 386/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação representante, da sociedade comercial anónima denominada “SEURECA, S.A. - SUCURSAL DE CABO VERDE”, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3605/2015/02/26.

RENÚNCIA:

Nome: Sylvain Alban Gautier.

Cargo: Representante.

Período: A partir de 18 de setembro de 2017.

NOMEAÇÃO:

Nome: Nuno Filipe Costa da Silva Marques.

NIF: 169818802.

PODERES: 1. Para representar a empresa SEURECA, S.A., no qual no exercício dos poderes especificamente delegados, poderá:

- a) Gerir a conta bancária, incluindo assinar cheques e fechar a conta no final do contrato “Assistência Técnica à Águas de Santiago”;
- b) Assinar actos de vendas dos activos que pertencem à SEURECA S.A., tais como veículos, mobiliário ou equipamento T.I.;
- c) Praticar todos os actos necessários para o encerramento da sucursal da SEURECA estabelecida em Cabo Verde;
- d) Assinar contratos localmente entre a SEURECA S.A., e as outras partes. Este poder é limitado a contratos cujo seu término não ultrapasse a data final do contrato “Assistência Técnica à Águas de Santiago” e para valores inferiores a 3.000 euros (três mil euros) por mês;

2. Para a prática dos atos insitos no conteúdo desta delegação de poderes supra especificados a sociedade fica vinculada com a intervenção do representante ora delegado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 387/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “INSTITUTO PARA A DEMOCRACIA E PROGRESSO – IDP”, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 12/ASSC-2017/10/05.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Manuel Veiga.

Vice-Presidente: Estêvão Rodrigues.

Secretário: Nilton Reis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: João Pereira Silva.

Vice-presidente: Fátima Fialho.

Administradora: Raquel Horta.

Administrador: Francisco Carvalho.

Administrador: Romeu Modesto.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Tito Ramos.

Vogal: Eduardo Monteiro.

Vogal: Manuel Carvalho.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 388/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL - VETERANOS DOCE VITA - GDVDV”, com sede na Rua Guerra Mendes, n.º 58, Plateau, Cidade da Praia, com uma Delegação em Palmarejo - Doce Vita, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: Promover e fomentar a prática desportiva para veteranos. No exercício das suas atribuições pode o GDVDV em especial: organizar provas desportivas para veteranos; participar em provas, jogos e atividades desportivas, culturais e recreativas, oficiais e não de qualquer nível.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se com a assinatura conjunta do Presidente, do Tesoureiro e do Secretário da Direção.

ÓRGÃOS:

DIRECÇÃO:

Presidente: Ângelo Augusto Gonçalves Silva.

Vice-Presidente: António Filomeno do Rosário Massano Resende Costa.

Secretário: Jorge Augusto de Vasconcelos.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

Extracto de publicação de sociedade nº 389/2017:

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 282732608/3148520160927 - DIVE TRIBE SÃO VICENTE, LDA”;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 04 do diário do dia 23 de Setembro do corrente, por Maria da Cruz S. Moreira;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 22 de setembro de 2018 - artigo 129º, nº 2 - Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de março -I Serie *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30 de dezembro de 2009 - 3º Suplemento, I Série - *Boletim Oficial* nº 49.

Conta nº 68/2017.

Total: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Alteração do artigo 5º (gerência) e inclusão dos artigos 6º a 11º nos estatutos da sociedade “DIVE - TRIBE SÃO VICENTE LDA” matriculada sob o nº 282732608/3148520160927.

Artigo 5º

(Gerência)

1. A administração e representação da sociedade fica a cargo de 1 (um) gerente por decisão dos sócios. A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente.

2. O gerente não poderá obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor ou outros atos semelhantes, estranho aos negócios sociais.

3. Fica desde já designado ao cargo de gerente: Luís Jardim de Abreu Castelo Branco;

Artigo 6º

(Forma de obrigar a sociedade)

A sociedade fica validamente obrigada em todos os seus atos e contratos pela assinatura do gerente, podendo o gerente nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados atos ou categorias de atos.

Artigo 7º

(Convocação das assembleias gerais)

Salvo disposição contrária da lei, as assembleias gerais são convocadas pelo gerente, sendo a convocação efetuada mediante carta registada com aviso de receção, enviada com pelo menos quinze dias de antecedência em relação á data da realização da assembleia.

Artigo 8º

(Representação dos sócios)

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, ficam os sócios autorizados a nomear seu representante em assembleia gerais, bastando para estabelecer a representação uma carta, e-mail, telefax, fax, ou outro documento dirigido ao gerente, até trinta minutos antes da realização da assembleia.

Artigo 9º

(Distribuição do lucro)

A assembleia-geral deliberará o destino a dar aos lucros da sociedade, depois de salvaguardar o fundo da reserva legal, podendo deliberar a distribuição de menos de metade dos lucros ou a sua não distribuição.

Artigo 10º

(Balanço e contas)

1. Os balanços e contas da sociedade serão fechados com referência a trinta e um de dezembro de cada ano, devendo verificar-se a sua aprovação nos três meses seguintes.

2. Os balanços e contas da sociedade poderão ser fechadas com referência a data diferente daquela mencionada no número anterior, desde que obtidas as autorizações oficiais necessárias para o efeito e respeitado todos os condicionantes legais.

Artigo 11º

(Suprimentos):

1. A sociedade poderá celebrar contratos de suprimentos em dinheiro até dez vezes o valor do capital social, nos termos em que for deliberado pela Assembleia Geral.

2. O referido montante entender-se-á como o máximo de que a sociedade poderá ser devedora em cada momento ao conjunto dos sócios.

Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Mindelo, aos 25 de setembro de 2017. – A Conservadora-Adjunta, *ilegível*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de associação nº 390/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SOLA SOCORRO”, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 573487707 e duração indeterminada, cujo seu

objeto é promoção da assistência sociais as minorias e excluídos, desenvolvimento económico e combate à pobreza; Promoção gratuita de educação e da saúde incluindo prevenção de HIV, AIDS e consumo de drogas, prática de desportos diversos; Organização de eventos para crianças; Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil; Arrecadação de fundos para ajudar escolas carenciadas; Ensino de inglês á criança carenciadas; Recolha de alimentos, vestuários e calçados para entrega de cestas básicas a famílias carenciadas.

Direcção:

Presidente: Lars de Bie.

Vice-Presidente: Artur Jorge varela de Oliveira.

Tesoireira: Nathalie Elisabeth Francisca Van de Kerkhof.

Secretário: Adilson Cabral da Silva.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do Presidente e na sua ausência pela Tesoureira, com autorização do Presidente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de maio de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extrato de publicação de sociedade nº 391/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quotas, alteração de denominação e do pacto social da sociedade por quotas denominada “PARAFARMÁCIA ESPERANÇA, LDA”, NIF 232261008, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de um milhão de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2875920151116.

CEDENTE: Marlei Gomes Monteiro, casado, natural de São Vicente, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CESSIONÁRIA: Carine Melo Mendes Monteiro, casada, natural da Ilha de São Vicente, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00+500.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 1.000.000\$00.

Artigo Alterado: 1º, 4º, 5º nº 1º e 2º

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “PARAFARMÁCIA ESPERANÇA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Artigo 4º

Capital: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), correspondente a única quota pertencente a sócia Carine Melo Mendes Monteiro.

Artigo 5º

Gerência: Exercida pela sócia única Carine Melo Mendes Monteiro.

Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócia única Carine Melo Mendes Monteiro.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 25 de setembro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de segunda Classe do Porto Novo**Extrato de publicação de sociedade n.º 392/2017:**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO P/S: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação, a alteração dos seguintes factos á matrícula da sociedade comercial “ÁGUAS DO PORTO NOVO SA.”, com sede na Cidade do Porto Novo, matrícula 148/2010

RENÚNCIA DE ADMINISTRADORES; NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL

1. Renúncia dos Administradores: Miguel Angel Rodriguez Perez; João Fonseca Fernandes Ferreira e Canalizaciones Y Excavaciones, Sociedade Unipessoal, representada por Carles Casas Olivella.

2. NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Norberto Larriba Blay, de nacionalidade Espanhola, Passaporte n.º AAJ517727, residente em Barcelona – Espanha, Nif 173240909;

Administrador: Vladimir João de Oliveira Lopes Dias da Fonseca, de nacionalidade Caboverdiana, portador do bilhete de identidade 8665, residente na Cidade da Praia, NIF 100866506;

Administrador: Fermin Silvera Perera, de nacionalidade espanhola, portador do passaporte AAF134100, residente em Barcelona, Espanha, NIF 173519504;

Administrador: Damià Pujol Alibès, de nacionalidade espanhola, portador do passaporte PAA097612, residente em Barcelona – Espanha, NIF 157672050

3. COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Hernany Santos;

Sociedade de Advogados, SF/LB, RL

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 2 de outubro de 2017. – O Conservador-Notário PS, *Silvestre Deodato C. Oliveira*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 393/2017:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO P/S: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação, que foi alterado o objeto social da sociedade comercial AGÊNCIA FUNERÁRIA – “TINA DE BARBA LDA”, com sede social na Cidade do Porto Novo, Santo Antão, matrícula 270740406/3080420160713, para os dois pontos seguintes:

1. Atividades funerárias e conexas, incluindo Câmara Fria e Produção de Caixões Funerários;

2. A Sociedade dedica-se á importação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 2 de outubro de 2017. – O Conservador-Notário PS, *Silvestre Deodato C. Oliveira*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria**Extrato de publicação de associação n.º 394/2017:**

A CONSERVADORA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO – Grupo Desportivo Oásis Atlântico”, com sede no “Hotel Belorizonte”, sito na Avenida dos Hotéis, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, de duração indeterminada, com o património inicial de 100.000\$00 (cem mil escudos), tendo por finalidade principal:

a) Realização de ações no plano desportivo,

b) Desenvolver paralelamente a sua atividade no plano cultural, recreativo e social, por forma a promover o convívio e as condições do bem - estar dos seus associados.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

É composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário:

Presidente, Carlos Jorge Duarte Santos;

Vice-Presidente, Muxima D’Albuquerque Veiga;

Secretario, Paulo Sérgio Neves Brito.

CONSELHO DIRECTIVO:

É composta por um Presidente, Tesoureiro e Vogais:

Presidente, Armando Salgueiro Biscoito;

Tesoureiro, Edson Jorge Neves Coronel;

Vogais, Carlos Pires Delgado, Jair Augusto Mascarenhas de Carvalho e Tânia Lenisa Benrós Santos.

CONSELHO FISCAL:

É composto por um Presidente e dois vogais:

Presidente, Ivanildo Neves Delgado;

Vogais, Virna Dolores Morais Ramos Jesus e Célia Maria da Encarnação Bernardino dos Reis.

CONSELHO JURISDICCIONAL:

É composto por um Presidente e dois Vogais.

Presidente, Humberto Filipe Palma da Silva Nazaré Júnior;

Vogais, João Morais Matias Barosa e Maria Filomena Dias Falé.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, um dos quais o Presidente, sem prejuízo da constituição de Procuradores.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria, aos 6 de outubro de 2017. A Conservadora/ Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.